



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3540-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2015.00066576, resolve

R E T I F I C A R

a Portaria nº 1197/2015-D.M., referente às férias do Doutor MARCELO CARNEVAL, Juiz de Direito Substituto da 2ª Seção Judiciária da Comarca de Cascavel, alusivas ao 1º período de 2015, a fim de que nela passe a constar:

a) no item "I", autorização para a fruição dos dias restantes das referidas férias, a partir do dia 22 de junho de 2015, e não como ali figurou;

b) no item "II", interrupção das aludidas férias, a partir do dia 26 de junho de 2015, ficando-lhe assegurado o direito de posteriormente usufruir os 16 (dezesesseis) dias restantes em época oportuna, e não como ali figurou.

Curitiba, 30 de junho de 2015.

PAULO ROBERTO VASCONCELOS

Desembargador

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná